
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 9ywms3dl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/04/2024 Indicação nº 1549/2024 Protocolo nº 3218/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso com cópias ao Secretário de Estado de Segurança Pública, e ao Presidente do Detran, a necessidade de mais Operações da Lei Seca na Rodovia MT-040, trecho que liga Cuiabá a Santo Antônio do Leverger/MT.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao senhor Governador do Estado e ao senhor(a) Secretário(a) de Estado de Segurança Pública, e ao Presidente do Detran, a necessidade de mais Operações da Lei Seca na Rodovia MT-040, trecho que liga Cuiabá a Santo Antônio do Leverger/MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa requerida pelo Vereador por Cuiabá Sr. Sargento Joelson (PSB), que tem por objetivo indicar à Secretaria de Estado de Segurança Pública, e ao Presidente do Detran, a necessidade de mais operações da Lei Seca que atenda toda extensão da Rodovia MT-040 entre os municípios de Cuiabá/MT e Santo Antônio do Leverger/MT.

Dando importância a Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, bastante conhecida como Lei Seca, que já completou 15 anos. Esta legislação mudou parte do comportamento dos motoristas, ajudou a salvar muitas vidas e esta tornando o trânsito um pouco mais seguro.

Vale ressaltar, que ultimamente tivemos vários acidentes naquela região da rodovia MT-040, em destaque no início deste mês de março com uma ciclista e seu colega que foram atropelados por uma motorista de 19 anos embriagada na rodovia supracitada, enquanto pedalava com grupo grande de ciclistas.

Considerando a última operação na Semana Santa de 2024 realizada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) nas rodovias de Mato Grosso, 76 pessoas foram detidas por suspeita de embriagues e as inspeções de radares móveis realizados geraram mais de 700 imagens de veículos em alta velocidade.



A Lei Seca com tolerância zero é importante porque é uma medida preventiva que objetiva educação, responsabilidade e também determina alterar o comportamento do motorista em curto prazo e com isso reduzir a taxa de acidentes fatais.

Destaca-se, que nessa rodovia MT-040 tem grande fluxo de carros (motoristas/motociclistas que transitam entre as cidades de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger diariamente) e também de atletas e ciclistas que transitam e treinam no trecho, e que dependem de mais segurança para trafegar com confiança na região.

Levando em conta, o grande sucesso das operações da Lei Seca, que tem resultado de mais 11% no número de mortes decorrentes de acidentes de trânsito. Embora ainda haja um número significativo de motoristas que burlam a lei e dirigem embriagados, há que se reconhecer que o rigor da lei tem coibido esse comportamento.

A aprovação desta proposição contribuirá para mais segurança para todos que transitam na rodovia além de garantir um trânsito mais seguro e melhores condições de trafegabilidade à população.

Por esse motivo, conto com a aprovação dos demais Pares, para a concretização deste importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

**Max Russi**  
Deputado Estadual